



teresina, 4 de fevereiro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 36/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2020

Autoria:

NETO DO ANGELIM

Ementa: Dispõe sobre a transformação de zona rural em Núcleo Urbano, da localidade conhecida como "Chapadinha Sul", em razão da existência de pelo menos 2 (dois) dos melhoramentos construídos ou mantidos pelo Poder Público, nos termos do § 1º do Art. 32 da Lei nº 5.172/66.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo